



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica – CACS-FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.806, de 30 de março de 2021, estabelece a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de serem nomeados os membros efetivos e suplentes para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB com a indicação dos representantes de cada categoria.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros efetivos e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, representantes de cada categoria, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Daniela de Faria Oliveira;

Suplente: Ailton Soares da Costa;

Titular: Luciana Dinar da Silva;

Suplente: Luciana Mara Lucas;

II – Representantes dos professores da educação básica pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Elisete Regina da Silva Fagundes;

Suplente: Joana D'Arc e Silva;

III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Vera Lucia Vargas Antunes;

Suplente: Élide Regina Andrade Capobiango;

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas e públicas;

Titular: Ana Claudia Vernier Alonso;

Suplente: Vitor Fagundes Rodrigues;

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Larissa Aparecida Fernandes Pereira;

Suplente: Maria de Lourdes Ribeiro de Paula;

Titular: Maria Barcaro Távora de Almeida;

Suplente: Fabiana Barbosa Costa Marchitto;

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública;

Titular: Adam Laurentino Nascimento;

Suplente: Isabela Toledo Alcantara;

Titular: Willian Fagundes Silva;

Suplente: Joao Marcos Silva;

VII – Representantes Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Renato Moraes de Souza;

Suplente: Veronica Maria Barcaro Almeida;

VIII – Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Cláudia Pires;

Suplente: Ana Ligia Moreira Cristino;

IX – Representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Adriana da Silva Filgueiras;

Suplente: Juliana Aparecida Vieira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Miraí, 01 de abril de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal